



**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a direção do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presente o senhor **JAIRO KLEPACZ**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário, e, como convidados, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário-Executivo), a senhora Fábيا Bento Dourado R. Araújo (Gerente de Divisão de Integridade e Conformidade), o senhor José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 151ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, no ano de 2024, em conformidade com o art. 56 do Estatuto Social da Dataprev, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

01 - Leitura e aprovação da ata da 150ª Reunião Ordinária do COAUD. O senhor Joseilton Santos informou que, considerando a apreciação prévia do documento, a ata encontra-se à disposição para assinatura na Plataforma Atlas.

02 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

03 - Política de Conformidade e Integridade. Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno (...)). A senhora Fábيا Dourado apresentou a proposta de revisão da Política de Conformidade e Integridade da Dataprev (RS/CADM/013/2021), que visa estabelecer princípios, diretrizes e conceitos como forma de reforçar o compromisso da Dataprev com a conformidade e a integridade. Apresentou uma tabela de correspondências das alterações e a justificativa da mudança, abordando os riscos em blocos. Elencou as alterações propostas, quais sejam: a) Item 1, Justificativa, a alteração da redação, uma vez que, a partir da edição da Política de Conformidade e Integridade vigente, o agrupamento das políticas referido na versão anterior ficou fora de contexto; b) Item 3, Compromisso, inclusão de “ou atos que afrontem a dignidade humana”, ampliando o escopo do compromisso para além da fraude e corrupção, contemplando a dignidade humana. Substituição de “Plano Diretor de Integridade Corporativa da Dataprev” por “mecanismos de integridade na Dataprev” para não limitar a efetividade das ações a um instrumento predefinido; c) Item 5, Referenciais, exclusão e inclusão de texto para atualização das bases legais e normativas da Política; d) Item 6, Princípios, aprimoramento textual para refletir o entendimento de que a análise de riscos é um dos aspectos considerados no planejamento; e) d) Item 6, Princípios, inclusão de texto para contemplar questões de respeito, diversidade e inclusão; f) Item 7, Pilares, exclusão do trecho “*Por isso, a Detecção é o segundo Pilar desta Política*”, por se tratar apenas da descrição do pilar, sem necessidade de explicações no texto; g) Item 8, Diretrizes Gerais, adaptações da redação para manter a padronização dos itens iniciados com substantivo; h) Item 8, Diretrizes Gerais, inclusão de itens para o aprimoramento dos mecanismos de integridade; i) Item 8, Diretrizes Gerais, adequação da redação do item 8.17 (antigo 8.13) em virtude das mudanças na estrutura organizacional; j) Item 9, Dimensões de



**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

Conformidade e Integridade, atualização das definições das Dimensões de Conformidade e Integridade para maior alinhamento com o PDIC; k) Item 9, Dimensões de Conformidade e Integridade, inclusão de dimensão para ampliar o escopo dos mecanismos de integridade, atendendo aos princípios incluídos (6.9 e 6.10) e alcançando aspectos da promoção da dignidade humana; l) Item 11, Disposições Finais, inclusão de disposição sobre eventuais consequências nos casos de descumprimento da Política; m) Item 11, Disposições Finais, atualização conforme estrutura organizacional atual. Após os devidos esclarecimentos, o Comitê de Auditoria considerou a proposta de revisão da Política de Conformidade e Integridade atendida.

04 - Informes: a) **Acordo Coletivo de trabalho 2024/2025.** O senhor José Ivanildo Dias apresentou ao Comitê de Auditoria uma atualização sobre o andamento da negociação coletiva da Empresa. Destacou a proposta da Dataprev para o novo acordo coletivo de trabalho, que inclui a manutenção dos benefícios e direitos do atual ACT. A proposta prevê um reajuste salarial de 4,23%, correspondente a 100% do INPC, mais 1% de ganho real, a ser aplicado sobre as tabelas salariais, tabelas de gratificações de funções de confiança, adicionais de atividade e auxílio alimentação. Além disso, ele ressaltou que a Empresa propõe o aprimoramento de diversas cláusulas para simplificar e facilitar o acesso aos benefícios oferecidos. Finalizando, comentou que a Empresa está finalizando a negociação coletiva, apesar de a FENADADOS ainda não ter realizado assembleia para submeter a proposta aos empregados, mas que a expectativa é que ocorra até o final de agosto/2024. b) **Reunião Conjunta do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.** O senhor Joseilton Gonçalves apresentou proposta de alteração da data de reunião do COAUD em 19/11/24 para 28/11/24 juntamente com o Conselho Fiscal para fins de apreciação de temas que são comuns a ambos os Colegiados, de forma a contemplar o previsto no Plano de Trabalho de cada um deles. O Comitê de Auditoria concordou com a data proposta.

05 - Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades). Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 20/08/2024.

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário



**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

JAIRO KLEPACZ
Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.